



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0114

[2001 a 2500 processos]

Em 7 de outubro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 11/2020, divulgado em 23/9/2020 no DEJT (Edição 3065/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 284 / 285). Presentes, por videoconferência, o MMo Juiz Titular **MARCOS DA SILVA PORTO**, a MMa Juíza Substituta Auxiliar Fixa **KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU** e MMa Juíza Substituta **MICHELE DO AMARAL**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	19/10/1998
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	21/10/2019
Acervo Físico/Acervo Total:	
Acervo PJe/Acervo Total:	100 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCOS DA SILVA PORTO	29/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
30/09/2019 a 31/01/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/10/2019 a 14/11/2019	FERIAS
17/10/2019 a 17/10/2019	SUSPENSAO DE FÉRIAS
05/11/2019 a 05/11/2019	SUSPENSAO DE FÉRIAS
01/02/2020 a 25/09/2020	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/06/2020 a 14/07/2020	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2019 a 25/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
KARINE VAZ DE MELO MATTOS ABREU	16/09/2020 a 25/09/2020

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	12/06/2019 a 31/01/2020
MICHELE DO AMARAL	01/02/2020 a 25/09/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
24/10/2019 a 28/10/2019	FERIAS
29/10/2019 a 29/10/2019	FERIAS
15/07/2020 a 13/08/2020	FERIAS
17/08/2020 a 15/09/2020	FERIAS

NOME	PERÍODO
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	07/01/2019 a 15/09/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2019 a 17/12/2019	FERIAS
18/12/2019 a 19/12/2019	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
15/06/2020 a 14/07/2020	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BEATRIZ MAYUMI HORI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/05/2015
DANIELE ANGELON STELLA	TJA	-	20/08/2013
EDUARDO SIQUEIRA DIAS	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/08/1999
ERICA YAMABAYASHI	TJA	-	01/08/2011
FLAVIO TEIXEIRA GRACIANO DE ALMEIDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/03/2012
JOYCE EVELIN MAIA BRAGA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/07/2014
LUCIANA ANDRADE MACEDO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/12/2016
LUIZ HENRIQUE FALCAO CARRILHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/07/2015
PEROLA TONETI DE OLIVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	03/04/2017
WELLINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	TJA	-	17/04/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	38
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	225



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUIS CARLOS QUERINO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2020



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2020]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCOS DA SILVA PORTO	180
MICHELE DO AMARAL	70
MILENA CASACIO FERREIRA BERALDO	222

SERVIDORES	HORAS
BEATRIZ MAYUMI HORI	30
ERICA YAMABAYASHI	430
LUIZ HENRIQUE FALCAO CARRILHO	20
PEROLA TONETI DE OLIVEIRA	2



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.230	1.108	1.191
	Aguardando encerramento da instrução	713	826	756
	Aguardando prolação de sentença	61	34	31
	Aguardando cumprimento de acordo	302	344	261
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.790	1.742	1.654
	Pendentes de finalização	4.096	4.052	3.893
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	657	463	349
	Liquidados pendentes de finalização na fase	504	322	398
	Pendentes de finalização	1.161	785	747
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.199	1.771	1.455
	Encerrados pendentes de finalização na fase	160	274	220
	Pendentes de finalização	1.359	2.045	1.676
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	7	8
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	8	115	66
TOTAL		6.624	7.004	6.389

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.230	656	988
	Aguardando encerramento da instrução	525	714	760
	Aguardando prolação de sentença	44	141	134
	Aguardando cumprimento de acordo	372	403	344
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.887	1.722	1.715
	Pendentes de finalização	4.058	3.636	3.941
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	143	112	105
	Liquidados pendentes de finalização na fase	920	648	693
	Pendentes de finalização	1.063	760	798
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.092	1.532	1.375
	Encerrados pendentes de finalização na fase	140	223	164
	Pendentes de finalização	1.233	1.754	1.540
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	8	15
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	79	40
TOTAL		6.359	6.238	6.333



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	272	321	64
Tutelas Provisórias	235	190	35
Incidentes na Liquidação/Execução	88	70	84
TOTAIS	595	581	183

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	567	493	186
Exceções de Incompetência	16	18	2
Antecipações de Tutela	233	209	27
Impugnações à Sentença de Liquidação	41	40	27
Embargos à Execução	100	121	57
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	2
Exceções de Pré-Executividade	4	4	2
TOTAIS	962	885	303



6 - RECURSOS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	827	952	161
Recurso Adesivo	53	68	10
Agravo de petição	62	57	58
Agravo de Instrumento	4	0	3
TOTAIS	946	1.077	232

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.478	1.436	210
Recurso Adesivo	94	101	15
Agravo de petição	136	116	69
Agravo de Instrumento	18	11	9
TOTAIS	1.726	1.664	303



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	907	220	171	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	1.367	402	359	394
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	1.257	415	399	432
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	904	29	36	41

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	674	312	234	207

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	127	808	835	724
Do início ao encerramento da execução - ente público	3	1.543	838	1.297
Total / Média	130	825	836	749

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	593	254	193	241
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.801	468	437	475
Total / Média	2.394	415	362	412

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	597	274	203	252
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.845	502	459	503
Total / Média	2.442	446	379	436

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	339	40	29	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.357	64	41	46
Total / Média	1.696	59	38	43

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	122	231	227	225
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	624	323	267	264
Total / Média	746	308	260	257

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	179	1.415	1.716	1.232
Do início ao encerramento da execução - ente público	3	3.299	1.216	1.377
Total / Média	182	1.446	1.651	1.239

*Do início até a extinção da execução



8 - MAIORES IDADES MÉDIAS [até 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ITEM	PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE (DIAS)
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	0001600-51.2009.5.15.0114	21/05/2020	07/01/2009	4254
Do Início ao Encerramento da Liquidação	0087000-72.2005.5.15.0114	30/04/2010	15/08/2005	3776
Do Início ao Encerramento da Execução	0008900-50.1998.5.15.0114	15/01/1999	27/10/1998	7899

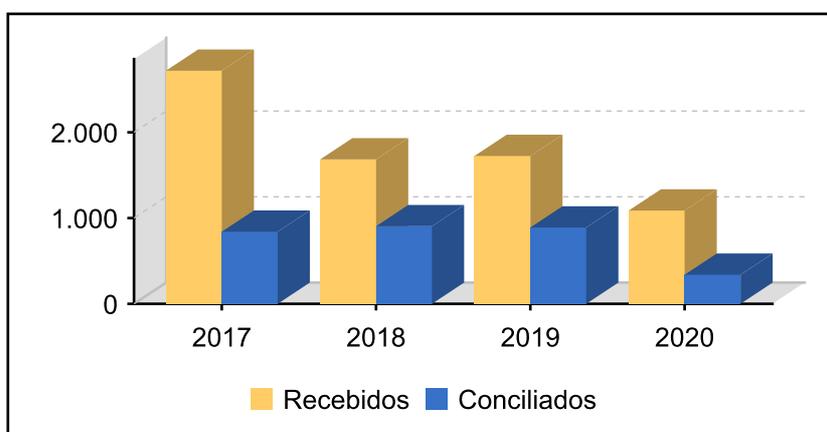


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

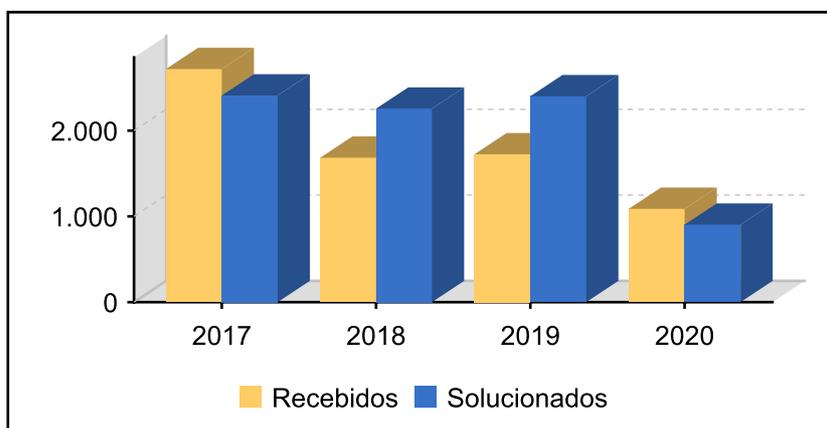
9.1 - Índice de conciliações [até 08/2020]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2017	2.718	841	30,94
2018	1.684	905	53,74
2019	1.724	890	51,62
2020	1.088	339	31,16



9.2 - Índice de soluções [até 08/2020]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.718	2.410	88,67
2018	1.684	2.256	133,97
2019	1.724	2.401	139,27
2020	1.088	903	83,00



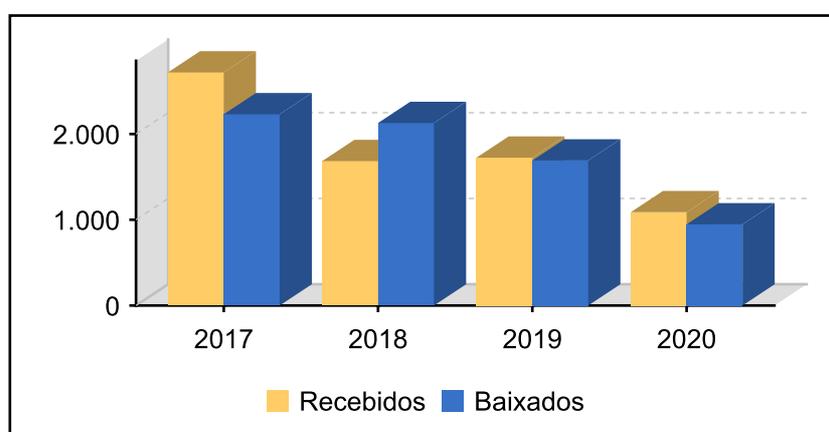


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

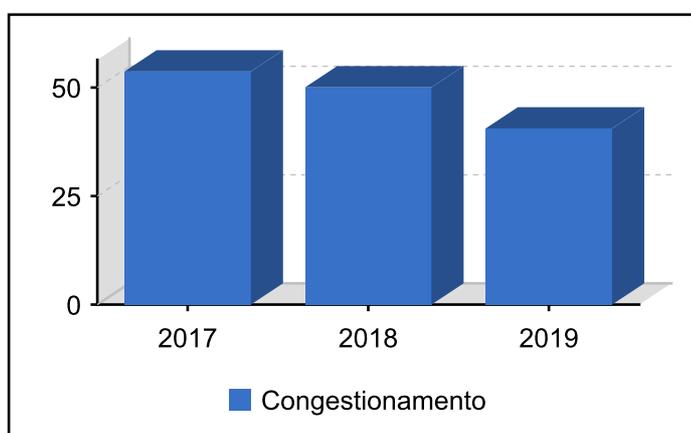
9.3 - Índice de baixas [até 08/2020]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2017	2.718	2.230	82,05
2018	1.684	2.128	126,37
2019	1.724	1.691	98,09
2020	1.088	946	86,95



9.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.487	2.718	2.410	53,70
2018	2.832	1.684	2.256	50,04
2019	2.316	1.724	2.401	40,57

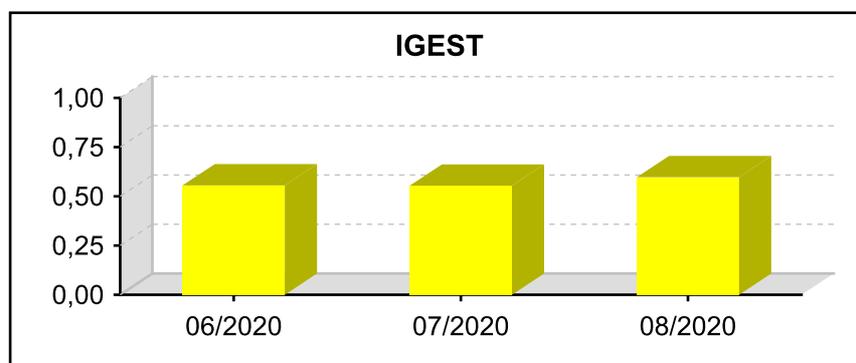
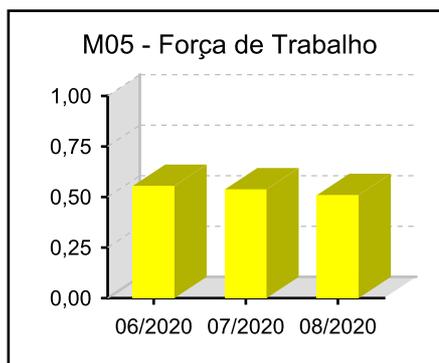
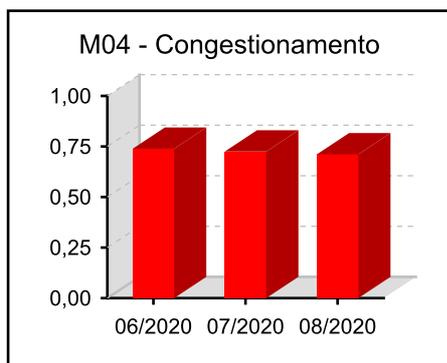
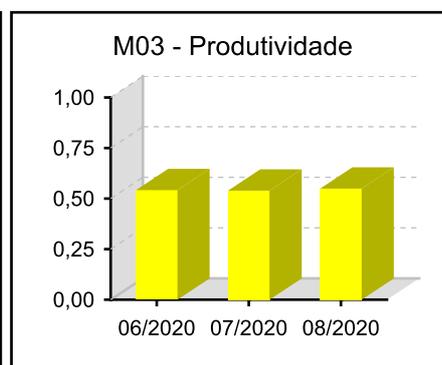
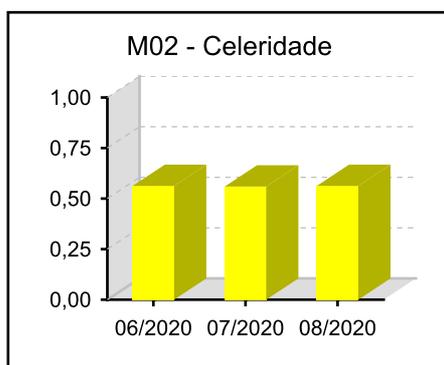
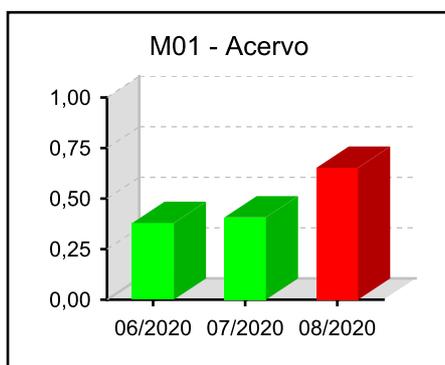




10 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
06/2020	0,3793	0,5628	0,5418	0,7388	0,5554	0,5556
07/2020	0,4070	0,5597	0,5395	0,7250	0,5384	0,5539
08/2020	0,6526	0,5627	0,5495	0,7112	0,5101	0,5972





11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	611	50,9	29,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	763	63,6	37,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.374	114,5	66,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	180	15,0	8,7
Incidentes Processuais Resolvidos	669	55,8	32,5
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	29.670	57,5	33,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.914	79,3	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	70.584	136,8	78,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.166	15,8	9,1
Incidentes Processuais Resolvidos	35.276	68,4	39,3
Dias-Juiz	26.946	52,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	80.087	43,6	29,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.306	62,3	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	194.393	105,9	72,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	22.983	12,5	8,5
Incidentes Processuais Resolvidos	95.973	52,3	35,7
Dias-Juiz	80.687	43,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

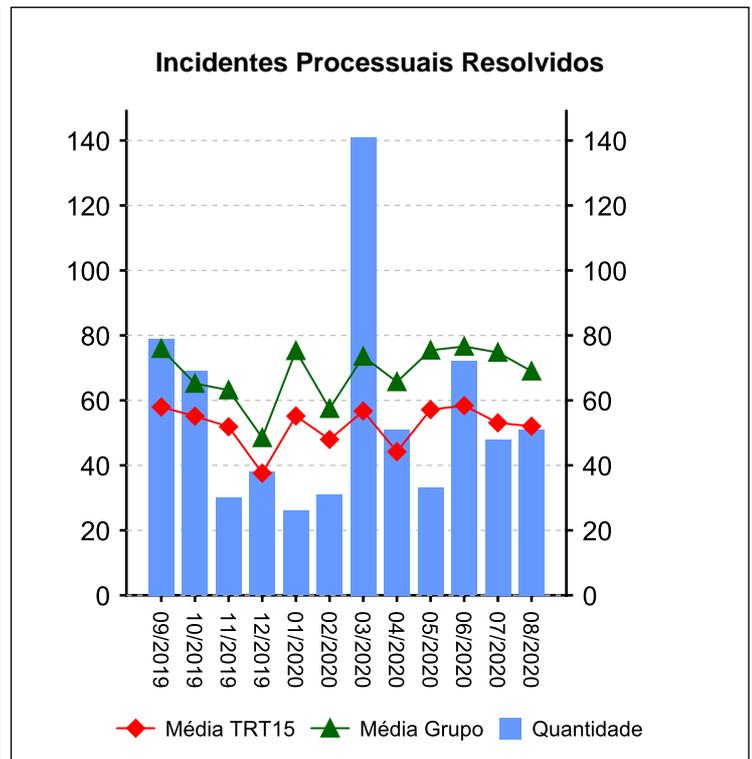
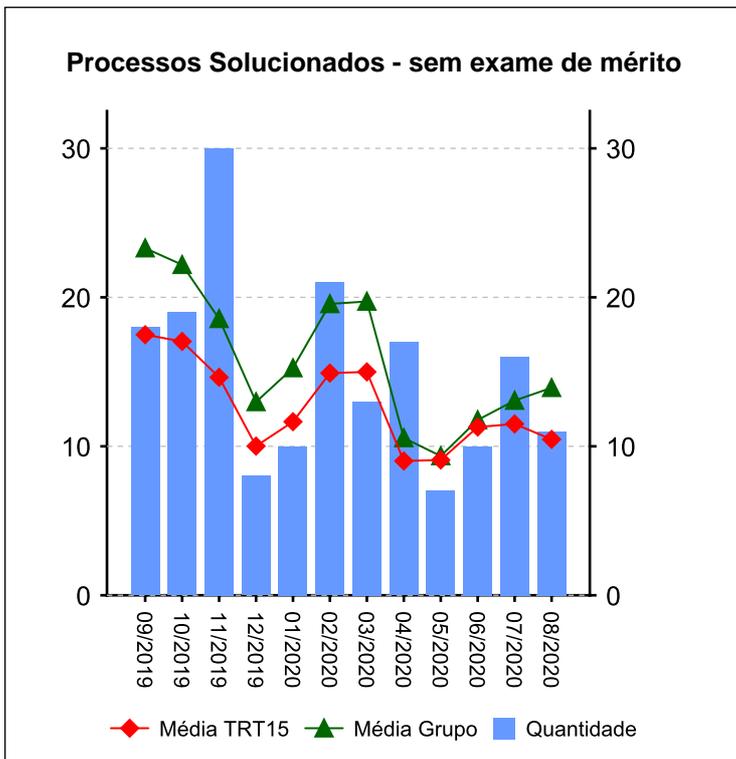
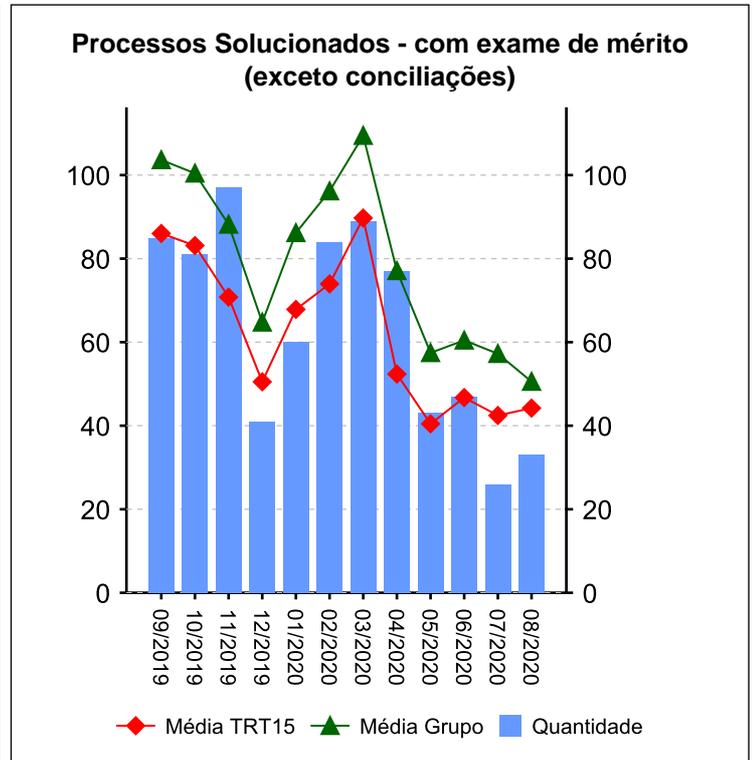
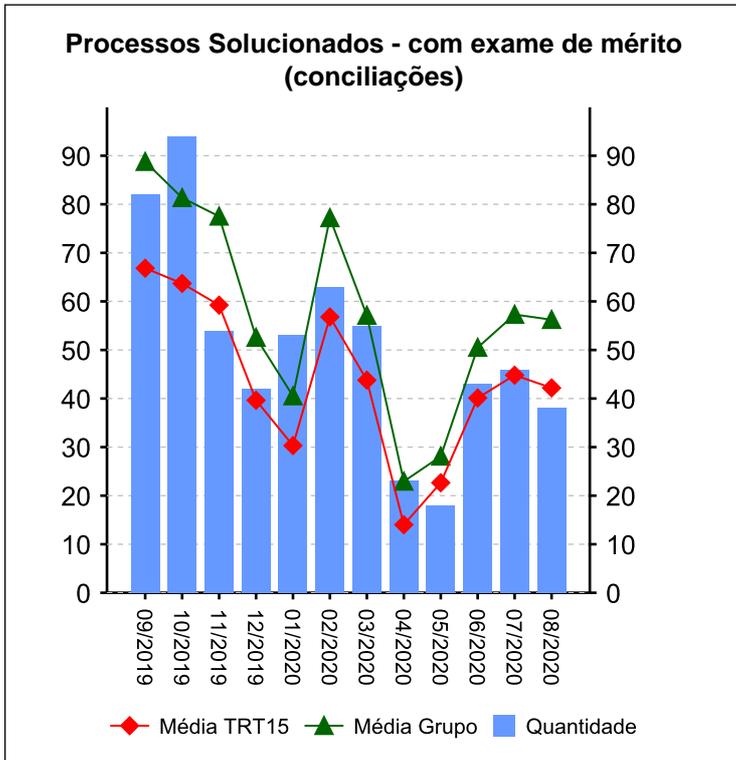


11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	252	21,0	12,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	506	42,2	24,6
Sessões de audiência realizadas - una	783	65,3	38,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	126	10,5	6,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	165	13,8	8,0
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	6	0,5	0,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.289	107,4	62,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	291	24,3	14,1
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.946	52,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	80.687	43,9	---

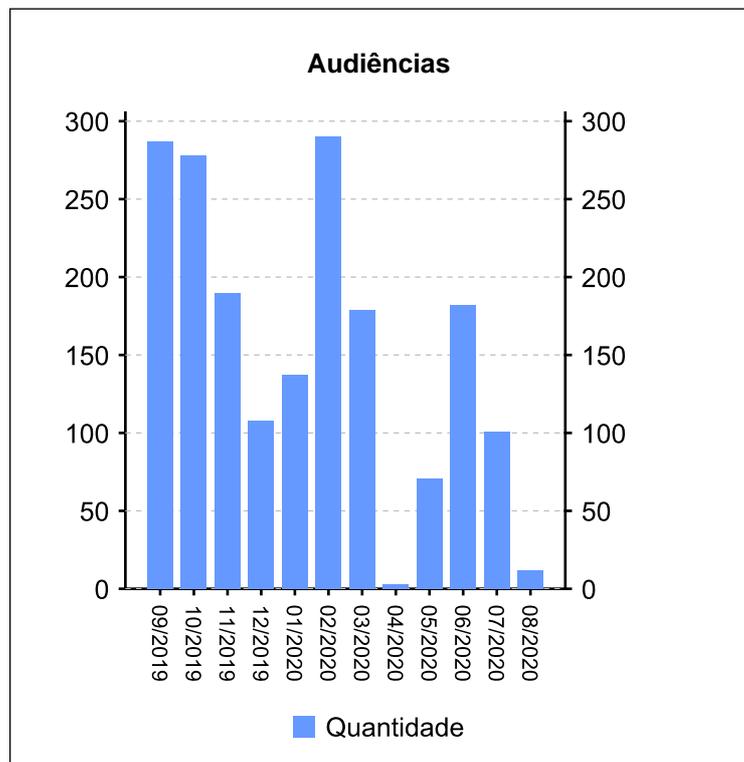


11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

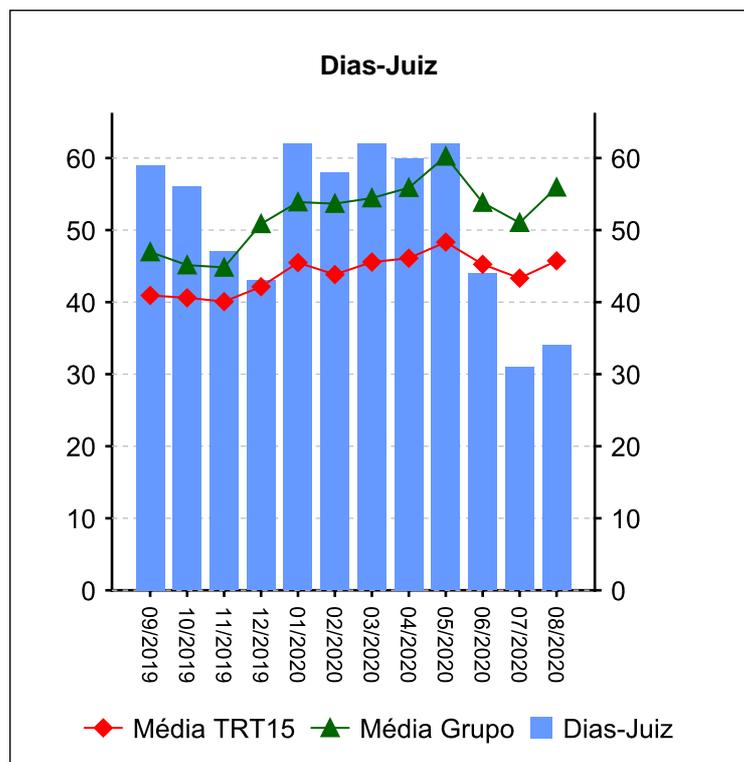
[09/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2019	22	12	29	102	122	287
10/2019	20	3	36	94	125	278
11/2019	12	7	34	52	85	190
12/2019	6	2	19	25	56	108
01/2020	0	0	22	39	75	136
02/2020	29	40	34	72	112	287
03/2020	18	26	21	38	75	178
04/2020	1	2	0	0	0	3
05/2020	6	20	5	18	22	71
06/2020	9	13	28	49	82	181
07/2020	3	38	22	14	24	101
08/2020	0	2	2	3	5	12
Total	126	165	252	506	783	1832



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
09/2019	59
10/2019	56
11/2019	47
12/2019	43
01/2020	62
02/2020	58
03/2020	62
04/2020	60
05/2020	62
06/2020	44
07/2020	31
08/2020	34
Média Mensal	51,5



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	945	78,8	45,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.353	112,8	64,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.298	191,5	110,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	282	23,5	13,5
Incidentes Processuais Resolvidos	885	73,8	42,3
Dias-Juiz	627	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.924	81,2	46,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.641	109,8	62,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	98.565	191,0	109,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	12.396	24,0	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	36.219	70,2	40,1
Dias-Juiz	27.064	52,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.530	67,3	43,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	166.082	90,5	57,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.612	157,7	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	35.272	19,2	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	104.241	56,8	36,3
Dias-Juiz	86.058	46,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



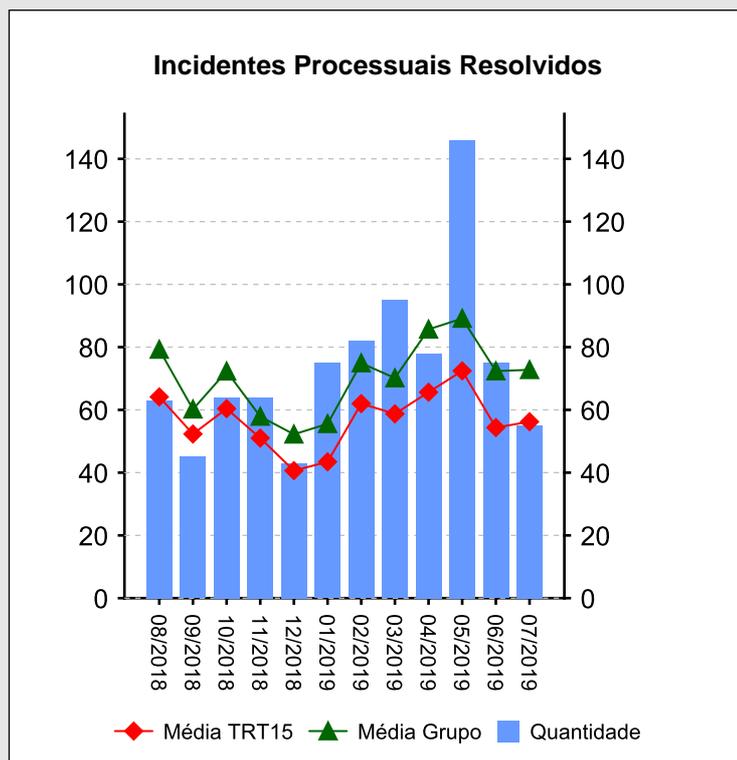
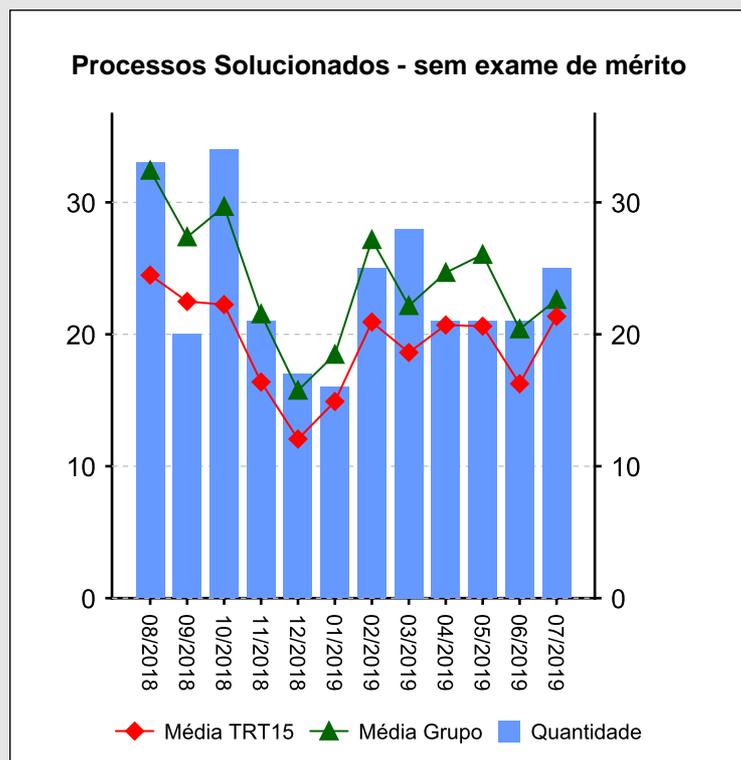
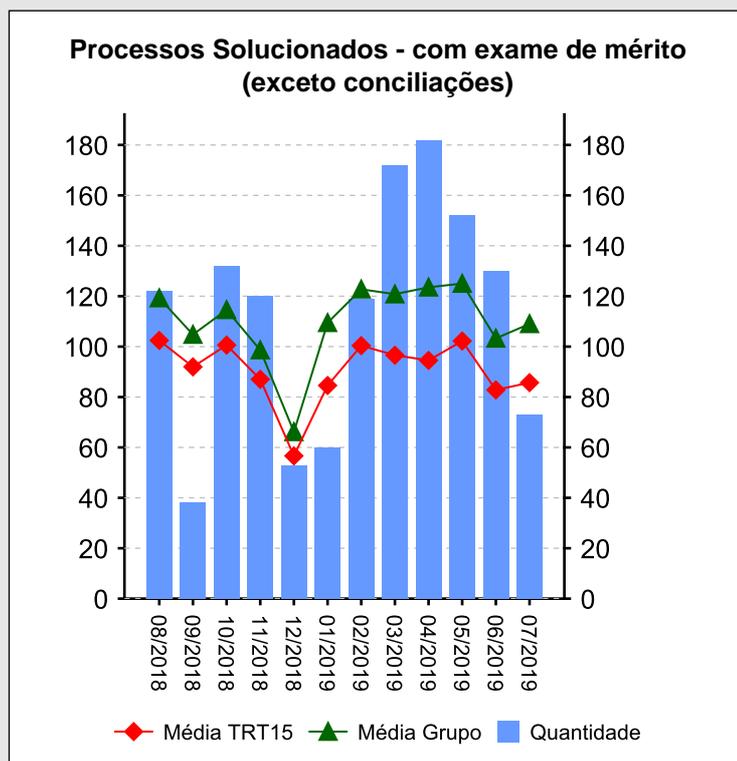
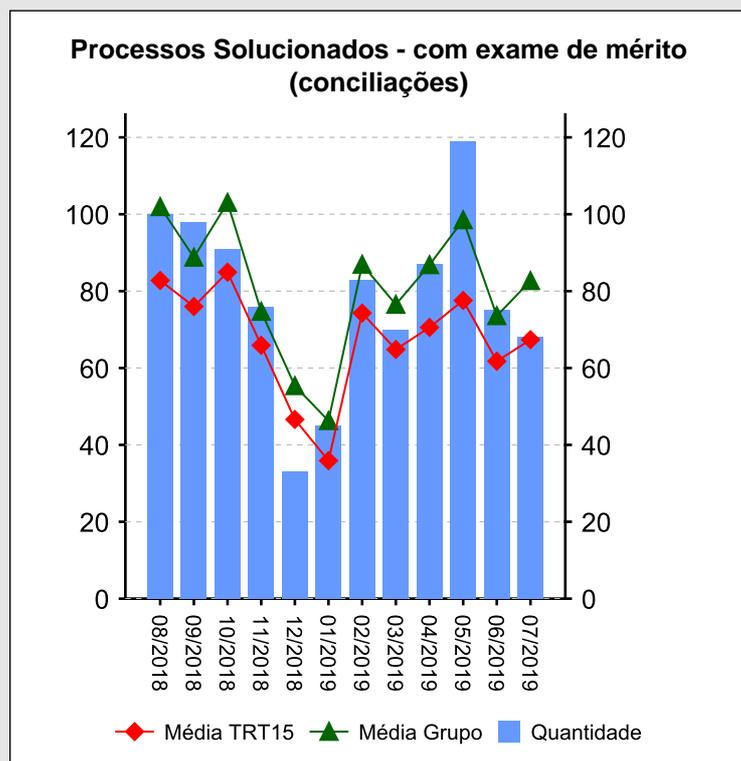
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	101	8,4	4,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	929	77,4	44,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.222	101,8	58,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	303	25,3	14,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	126	10,5	6,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.151	179,3	102,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	429	35,8	20,5
Dias-Juiz	627	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	27.064	52,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.058	46,9	---



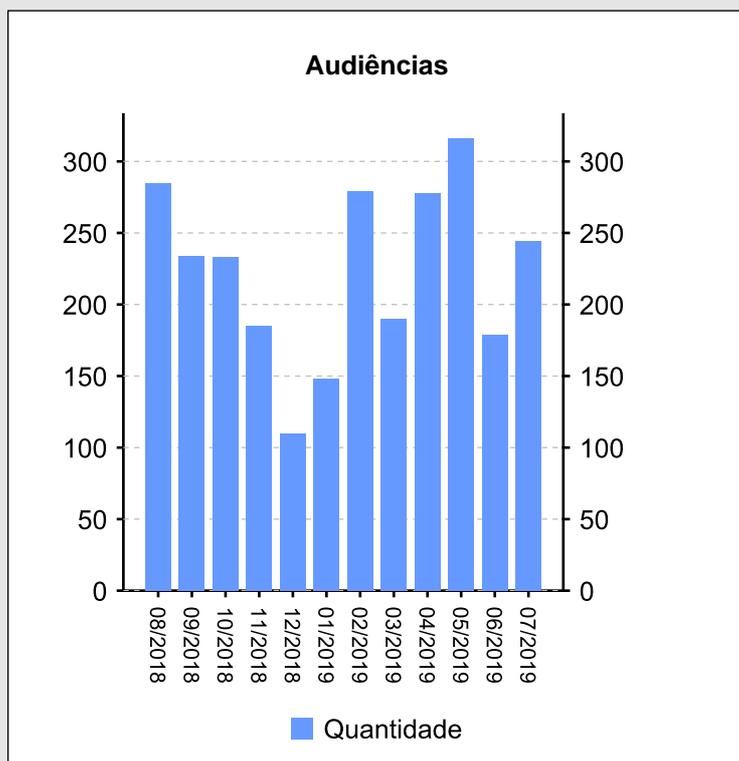
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

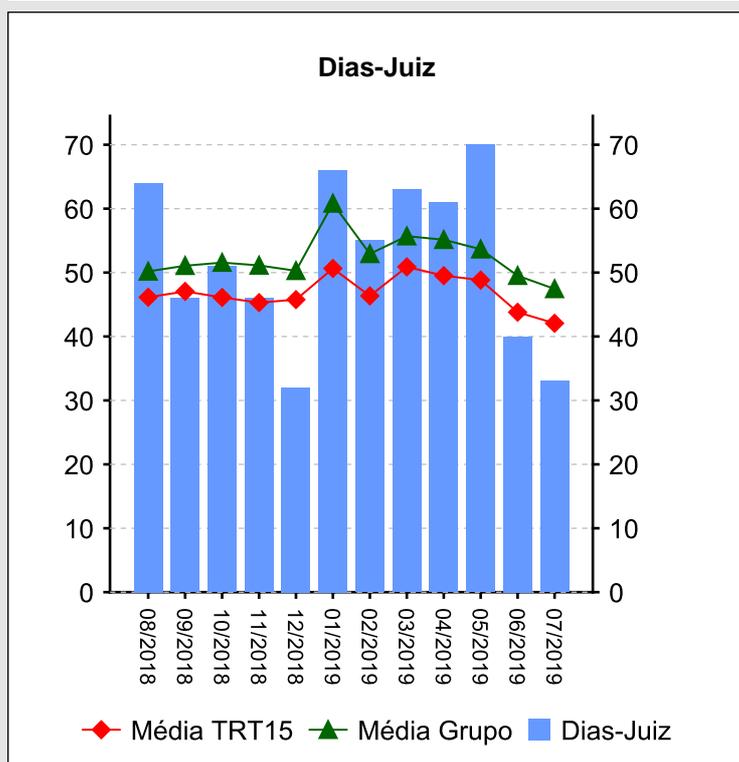
[08/2018 a 07/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2018	8	1	0	117	159	285
09/2018	37	21	3	78	95	234
10/2018	13	10	1	95	114	233
11/2018	39	10	2	56	78	185
12/2018	3	2	1	40	64	110
01/2019	21	7	2	39	79	148
02/2019	32	12	3	86	146	279
03/2019	15	14	2	64	95	190
04/2019	24	6	25	104	119	278
05/2019	36	13	26	112	129	316
06/2019	17	7	16	66	73	179
07/2019	58	23	20	72	71	244
Total	303	126	101	929	1222	2681



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2018	64
09/2018	46
10/2018	51
11/2018	46
12/2018	32
01/2019	66
02/2019	55
03/2019	63
04/2019	61
05/2019	70
06/2019	40
07/2019	33
Média Mensal	52,3



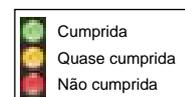
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

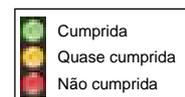
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1724	2401	1724	0	144	200	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

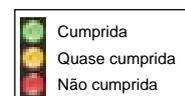
Processos distribuídos até 31/12/2017	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2718	2501	2612	0	200	54	27 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
352	319	352	33	29	27	91 %





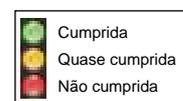
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

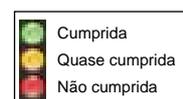
Processos pendentes da meta em 31/12/2016	Processos solucionados a partir de 01/01/2017	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
19	103	0	1	95 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2017 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2017	Prazo Médio em 2019	Meta	Grau de Cumprimento
392	440	376	83 %





13 - ARRECADAÇÃO [10/2019 a 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 208.276,47	R\$ 339.633,23	R\$ 1.904.660,66



14 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2009	1
2015	1
2016	3
2017	67
2018	122
2019	860
2020	950



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”; processa o agravo de petição somente quando o agravante delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados e se o ato impugnado comportar recurso;

15.2 – ordena imediatamente, após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.3 – não determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Porém, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do CPC;

15.4 – fazia uso do sistema BACENJUD, ora substituído pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. Até a presente data, não foi possível aferir a quantidade de ordens de bloqueio de valores emitida, tampouco a existência de eventuais pendências, por tratar-se de sistema em implementação, que tem apresentado impedimentos técnicos.

15.5 – há audiências telepresenciais designadas em 4 (quatro) dias da semana;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 165 (cento e sessenta e cinco) no período de 09/2019 a 08/2020;

15.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do **SISBAJUD**, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro da MM^a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Karine Vaz de Melo Mattos Abreu e da MM^a Juíza Substituta Michele do Amaral.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema; mormente liquidação de sentença; quitação; oposição de embargos e data de conclusão aos MM^{os} Juizes para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade até:

16.1 – PAUTA REGULAR

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	16/12/2020	25	78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



INICIAIS/ Sum:	14/12/2020	-	75
UNAS/ Ord:	24/08/2021	10	328
UNAS/Sum:	24/08/2021	3	328
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	09/06/2021	-	252
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	14/07/2021	-	287
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	09/06/2021	-	252
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	07/07/2021	-	280
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	-	-	-

Observações: 1) Nos termos do artigo 7o, parágrafo único do Ato no 11/2020 da GCGJT , as cartas precatórias inquiritórias foram devolvidas.

2) Para os processos em que há pedidos de perícia, a unidade aplica o procedimento conformado, qual seja, designação de perícias, apresentação de contestação, réplica, manifestação de laudo e audiência de instrução.

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta com datas diferenciadas)

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	17/12/2020	23	78
INICIAIS/ Sum:	15/12/2020	-	76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



UNAS/ Ord:	24/08/2021	5	328
UNAS/Sum:	24/08/2021	5	328
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	14/06/2021	-	257
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	24/08/2021	-	328
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	14/06/2021	-	257
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	30/08/2021	-	334
CONCILIAÇÃO:		-	
MEDIAÇÃO:	-	-	-
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	-	-	-

Observações: 1) Nos termos do artigo 7o, parágrafo único do Ato no 11/2020 da GCGJT , as cartas precatórias inquiritórias foram devolvidas.

2) Para os processos em que há pedidos de perícia, a unidade aplica o procedimento conformado qual seja, designação de perícias, apresentação de contestação, réplica, manifestação de laudo e audiência de instrução.

16.2 – PAUTA TELEPRESENCIAL

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ <i>(Data mais distante)</i>
INICIAIS/ Ord:	17/12/2020
INICIAIS/ Sum:	17/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



UNAS/ Ord:	24/08/2021
UNAS/Sum:	24/08/2021
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	17/12/2020
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	-
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	-
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	-
CONCILIAÇÃO:	-
MEDIAÇÃO:	-
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	-

Observações: 1- Por padrão, toda pauta da vara que já está marcada, a princípio é presencial. Com a proximidade das audiências, não sendo possível realizá-las presencialmente, convertem-se em virtuais, as quais são feitas cerca de mês de antecedência, para que haja tempo hábil à criação dos links e envio de notificação para as partes.

2- Quanto aos pedidos de audiência por videoconferência, caso alguma parte requeira por petição, já marcamos de imediato a audiência telepresencial. O despacho de designação já vai com o link para a audiência.

3- Nos casos em que ambas as partes se recusam a fazer audiência virtual, remarca-se para uma data futura, prevendo um eventual período de retorno das audiências presenciais.

4 - No ano de 2021, a pauta será composta de audiências de INSTRUÇÃO presenciais e audiências UNAS telepresenciais.

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta com datas diferenciadas)

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ
-------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



	<i>(Data mais distante)</i>
INICIAIS/ Ord:	17/12/2020
INICIAIS/ Sum:	17/12/2020
UNAS/ Ord:	12/08/2021
UNAS/Sum:	12/08/2021
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	17/12/2020
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	-
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	-
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	-
CONCILIAÇÃO:	-
MEDIAÇÃO:	19/10/2020
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	-

Observações: A vara possui os mesmos critérios descritos anteriormente para ambos os Juízes. Para o mês de outubro foram designadas 10 audiências para pauta de mediação a ser realizada pela assistente da juíza auxiliar fixa.

16.2.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS TELEPRESENCIAIS

(fonte: Vara do Trabalho)

Juiz Titular / Juiz Substituto - MICHELE DO AMARAL

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	tarde	6	2	3			
terça	manhã						
	tarde	6	2	3			
quarta	manhã						
	tarde	6	2	1			
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Observações: Foi realizado 1 dia de pauta especial para audiências INI (20 processos), com processos retirados de pauta em decorrências da suspensão das atividades presenciais, às sextas-feiras, nos meses de agosto e setembro. Ainda constam marcadas mais 3 pautas extras.

JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR - KARINE VAZ ABREU

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	7	2	4			
	tarde						
quarta	manhã	7	2	4			
	tarde						
quinta	manhã	7	2	4			
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Observações: Foram realizadas 3 dias de pauta especial para audiências INI, com processos retirados de pauta em decorrências da suspensão das atividades presenciais (20 processos por pauta), às sextas-feiras, nos meses de agosto e setembro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Em virtude da situação excepcional, a análise da pauta de audiências e dados correlatos (prazo médio, composição da pauta, etc.) resta prejudicada em face da superveniência das Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR nºs 003 e 005/2020 que dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como da recém publicada Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 006/2020, que estabelece as medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O prazo para realização das audiências será objeto de análise unificada em todo o Regional após o pleno retorno das atividades e finalizadas as redesignações das audiências.

Nada obstante às observações feitas pela Unidade, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional determina que os MMs. Juízes mantenham a designação das audiências (audiências iniciais e de instrução), a fim de que não haja pendências, sob pena de responsabilidade, na forma da recomendação do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, contida no Ofício Circular SECG/CGJT nº 064/2020, de 26 de agosto de 2020. Dando-se, assim, cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.GP. VP e CGJT. nº 006, de 4 de Maio de 2020, e ao Ato Nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que tratam, entre outros assuntos, da realização de sessões de julgamento telepresenciais.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional orienta ainda que a realização das audiências deve estar alinhada ao Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância deste Tribunal Regional.



17 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES POR MEIO DO PROJETO GARIMPO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DEFLAGRADO PELA PANDEMIA DA COVID-19.

A Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabeleceu, dentre outros pontos, a priorização da liberação de numerários em processos aptos para tanto, *“cabendo aos magistrados avaliar a possibilidade de deferimento de liberação de valores incontroversos”*.

Por sua vez, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 previstas na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nºs 003/2020, recomendou aos Magistrados que priorizem a pesquisa patrimonial nos processos mediante a utilização dos sistemas eletrônicos como o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS e SIMBA visando a garantia integral da execução e a continuidade da prestação jurisdicional, diante dos obstáculos técnicos enfrentados para a utilização de outros convênios em razão do trabalho remoto inesperado e compulsório.

Em cumprimento às determinações acima, a 9ª Vara do Trabalho de Campinas informou a utilização regular das ferramentas eletrônicas, especialmente Bacenjud, Infojud, Renajud, CCS, apenas, bem como o saneamento de 6 (seis) contas judiciais e a liberação de R\$ 1.034.123,08 (um milhão trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e oito centavos) por meio do Projeto Garimpo, até a 01/10/2020.

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional consigna elogios ao empenho das MMas. Juízas e de todos os servidores que atuam na Unidade e recomenda que seja mantida a ênfase no Projeto Garimpo, como forma de destinar recursos aí identificados, para o combate à COVID-19. Tudo, com rigorosa observância do Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019 que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



processos arquivados definitivamente e as disposições da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, do Ofício Circular nº 02/2020-CR e da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

Recomenda, também, que os valores que se encontrem em processos físicos sejam liberados com igual celeridade, observando-se os termos do parágrafo 4º, alíneas a e b, do artigo 11, da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020. Se imprescindível o desarquivamento dos autos físicos, que ele ocorra tão logo seja retomado o trabalho presencial.

18 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, a Senhora Diretora de Secretaria da Unidade informou que:

Achei importante o depoimento pessoal de cada um quanto a teletrabalho. As opiniões foram diversas, assim, cada servidor expôs sua experiência.

Beatriz Hori (diretora de secretaria): As principais dificuldades foram com os equipamentos que os servidores tinham em casa. Não havia a configuração adequada para trabalhar nas diversas plataformas demandadas, causando perda de tempo. Particularmente, fiquei um dia inteiro com o setor de TI para ter acesso ao SISCONDJ. Além da ausência das duas telas. E como os demais servidores, retiramos os equipamentos da unidade para usá-los em casa.

A necessidade ainda de ajustes para instalação do aud nas máquinas dos servidores, uniformização dos entendimentos e procedimentos para que as audiências fossem realizadas diante dos diversos pedidos de cancelamento das partes e advogados por não concordarem com a audiência telepresencial.

O meio de comunicação para orientar os servidores, via google meet, e-mail, muitas das vezes, não trazem exatidão na mensagem que se quer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



passar diferentemente do trabalho presencial em que a orientação é passada imediatamente e logo esclarecidas as dúvidas assim que surgem.

Enfrentamento da questão dos correios. Desde o início da quarentena o serviço postal já estava precário diante do quadro reduzido. Assim, eram necessários constantes contatos para que viessem fazer a coleta. Após o início da greve a situação se agravou. Nós, os diretores do fórum, nos organizamos e revezamos toda semana para levar as notificações até a central dos correios e buscar as correspondências devolvidas.

O transporte das impressoras e os materiais para confecção das notificações foram todos feitos por conta própria, por mim diretora, para a residência dos servidores designados.

Por conta ainda de ser fiscal de contratos do Fórum Trabalhista de Campinas, as demandas continuaram, mesmo a distância, seja com a fiscalização de contratos dos terceirizados, certificação de contas das concessionárias, gestão do malote digital, manutenção predial, organização e monitoramento dos plantões da circunscrição Campinas em todos os finais de semana e feriados, desde o início da quarentena, há 6 meses com auxílio de apenas um servidor.

As vantagens que cito são quanto ao atendimento ao público por e-mail que facilitou a organização para o trabalho do dia, pois não há interrupções constantes como no atendimento presencial e telefônico e a possibilidade de tramitação processual com maior tranquilidade e precisão.

Particularmente, na função de gestora, o teletrabalho não trouxe grandes benefícios.

Luiz Henrique Falcão Carrilho (2o secretário de audiência): a experiência com o teletrabalho foi muito boa, o pessoal da informática atende rapidamente as necessidades, e a produtividade é muito maior, uma vez que no trabalho presencial tem inúmeras distrações, como telefone tocando, atendimento no balcão, barulho das pessoas no corredor quando tem audiência, de modo que é muito mais fácil ter concentração trabalhando em casa.

Pérola Toneti de Oliveira: as dificuldades que eu encontrei foram 1) as oscilações da internet na minha casa que atrasam um pouco o serviço - a solução encontrada foi aumentar a banda larga, 2) a falta da companhia dos colegas para um esclarecimento mais rápido das dúvidas pontuais que surgem no decorrer das atividades - o que solucionamos com reuniões no google meet e por meio de mensagens via chat, 3) o tempo gasto em frente ao computador e a constante disponibilidade para o trabalho ter aumentado substancialmente, em decorrência de eventuais pausas em virtude de afazeres domésticos - a solução foi organizar mais o serviço e



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

tentar me isolar para não ser incomodada. Há porém, diversos benefícios do trabalho remoto como 1) o maior convívio com os familiares, 2) a possibilidade de se organizar para aproveitar o melhor horário do dia para realizar exercícios físicos e 3) a possibilidade de comer refeições frescas e mais saudáveis.

Luciana Andrade Macedo (2a assistente de direção): No início do teletrabalho tive dificuldades com as configurações do computador para acesso de alguns programas, mas foi resolvido prontamente pela informática. Com o isolamento social, imposto pela pandemia, fiquei sem a minha ajudante em casa, o que me causou um certo cansaço para conseguir trabalhar e limpar a casa, o que já foi solucionado com o seu retorno.

Nesse regime de teletrabalho, o que mais sinto falta é da companhia dos meus colegas, da nossa convivência, mas nossa comunicação é satisfatória, as dúvidas do trabalho são sanadas normalmente via hangout e eles estão sempre disponíveis. Percebi que, praticamente, todas as atividades que exercia presencialmente na vara podem ser feitas de modo remoto, a não ser o atendimento ao público e a tramitação de alguns processos que precisamos ainda do físico.

O teletrabalho me trouxe alguns benefícios, como moro em outra cidade deixei de gastar mais de uma hora por dia no deslocamento casa-trabalho-casa, tb não enfrento trânsito, o que me deixa muito menos cansada. A concentração em casa também é maior, pois não há interrupções para atendimento. Acredito que isso tenha se refletido em uma melhor produtividade. Acho também que o teletrabalho proporciona mais tempo para uma alimentação saudável, contato e cuidado com a família, aumentando a nossa qualidade de vida.

Daniele Angelon Stella: No meu caso, que realizo teletrabalho desde o ano passado, não encontrei dificuldades para a realização das minhas atividades, pois organizei um espaço (escritório) com os equipamentos necessários para o desempenho das minhas atividades. Possuo mesa e cadeira adequadas, iluminação, computador com duas telas, além de ter contratado internet de qualidade para não ter problemas durante a execução da minha rotina. Com exceção do período da pandemia, um momento de crise mundial na saúde, em razão da propagação da Covid-19, com a imposição de medidas restritivas no convívio social, obtive dificuldade no início para reorganização e aceitação da nova rotina que se instalou em nossas vidas, pois a falta da escola para deixar o filho aliado a falta de ajudante doméstico, me vi obrigada a reorganizar minha rotina de trabalho para que a produtividade no trabalho não fosse afetada. As vantagens do trabalho remoto, no meu caso, em que resido fora da cidade da minha lotação, são muitas: disponibilidade para administrar meu tempo trabalho pensando na melhor forma de produtividade, economia nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

gastos com transporte, possibilidade de praticar atividade física em casa, alimentação mais saudável preparada em casa, convívio maior com meu filho e demais familiares. Com relação à comunicação, minhas dúvidas sobre o meu trabalho, tiro-as diretamente com os demais servidores da vara por meio do chat e até mesmo com o magistrado, por meio de e-mail e não tive problema. Com relação à postagem das cartas dos Correios, obtivemos muitas dificuldades, porque é um trabalho bastante oneroso tanto ao servidor quanto ao Tribunal. A necessidade de impressão das inúmeras cartas trouxe grandes transtornos ao andamento do serviço com o acúmulo de notificações para impressão, um problema que poderia ser solucionado com a implantação pelo TRT15 do sistema E-Carta, situação que outros TRTs já resolveram com sua implementação.

Atualmente é notório, que as empresas e os Órgãos públicos estão revendo o modelo de trabalho, resultante da experiência vivida em decorrência da pandemia. Como sugestão à administração, indico a Resolução no 677/2020 do STF (<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Resolucao677.pdf>) e seu documento explicativo (<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/NovoModeloGestao.pdf>), em que o Órgão máximo do Judiciário implantou o Modelo de Gestão Integrada do Trabalho, integrando os trabalhadores presenciais e remotos de forma que o modo de trabalho seja indiferente para o cumprimento das metas e atribuições das equipes.

Estou satisfeita com a dinâmica da modalidade de teletrabalho e acho que, futuramente, poderia ser ampliada a todos com a adoção de um modelo integrado.

Flávio Teixeira Graciano de Almeida (calculista): O teletrabalho, no início, me proporcionou uma melhora na produtividade, uma economia nas despesas com transporte, pois não preciso me deslocar de casa (Itatiba) para o trabalho (Campinas) e do trabalho para casa, uma melhor flexibilização do tempo de trabalho e um tempo mais organizado para a convivência com a família. No mais, o suporte técnico de informática do tribunal, quando precisei, solucionou minha dificuldade de forma fácil e rápida. Enfim, todos trabalhos que realizo dentro da vara consigo realizar em casa. No entanto, tive alguns problemas: 1) trabalhei, no início, com um notebook e isso atrapalhou na agilidade para tramitar os processos, sendo necessário trazer para a casa, com autorização, o computador disponibilizado na vara 2) diante da falta de ergonomia no teletrabalho, sinto muitas dores nas costas por causa da postura e por não ter móveis adequados; 3) a Internet da região apresenta várias oscilações de sinal em diversos dias; 4) o trabalho em excesso na frente da tela do computador está me causando problemas visuais (olho bastante ressecado).

Joyce Evelin Maia Braga (assistente de diretor): a experiência de



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

teletrabalho foi muito exitosa, sobretudo em face do maior grau de concentração na elaboração das tarefas, e no maior controle das demandas de atendimento aos advogados (uma vez que passou a ser feito por e-mail). Por outro lado, as demandas internas aumentaram significativamente, haja vista as novas situações às quais os servidores estavam submetidos (ajuste de pauta, expedição de ofícios, notificações, cartas devolvidas, acesso às audiências, etc). Outro ponto extremamente dispendioso foi a questão situada em torno das demandas do Fórum Trabalhista de Campinas, gerenciado por esta unidade. Apenas um servidor é encarregado de efetuar o gerenciamento das cartas precatórias, contas a verificar, manutenção do fórum, questões dos funcionários terceirizados, plantão. Naturalmente, a direção da unidade (na pessoa da Diretora Beatriz Hori e na minha pessoa (assistente de diretor) atraiu para si atividades inerentes ao Fórum, pela carência da mão de obra destinada a tal serviço, comprometendo, assim, as atividades referentes às nossas atribuições específicas. Frisa-se que todos os fins de semana o e-mail do plantão precisa ser verificado pela diretora da vara, e por mim, quando na ausência da referida. É comum precisarmos autuar cartas precatórias provenientes de outros tribunais, cartas de ordem, mediarmos questões relacionadas ao plantão, aos correios (questão muito recorrente) e às demandas de outros juízes, quando necessitam acessar o Fórum, por exemplo. Oportunamente, registro minha clara percepção do adoecimento e comprometimento da gestão da unidade, em decorrência de um problema claramente institucional de alocação de recursos humanos.

Eduardo Siqueira Dias (secretário de audiência): Sou secretário de audiência. Reparei que as audiências virtuais têm um tempo bem maior de execução do que as audiências presenciais, principalmente em virtude das dificuldades encontradas pelas partes em solucionar os problemas de áudio, vídeo, conexão e mesmo de acesso ao ambiente virtual. Muitas das audiências chegam a levar em média de 10 a 15 min para conseguir estabelecer uma conexão com todos os participantes antes do início da sessão. Fora os problemas que ainda podem acontecer durante a audiência, como por exemplo, perda de áudio e conexão que são muito comuns. Outra tarefa que realizo em teletrabalho é a impressão das notificações da vara e fechamento dos correios. Para execução deste serviço foi necessário trazer vários itens que estavam na secretaria da vara para minha casa, como impressora, pacotes de papel, e vários materiais de escritório. Não tenho um local próprio para colocar tudo isso em minha casa, ficando tudo distribuído em vários ambientes, mesa da sala, no quarto, gavetas, etc. Por exemplo, a impressora tive que colocar em minha mesa de cabeceira no meu quarto. Uma outra desvantagem que pude constatar com a realização do teletrabalho, foi um aumento considerável do consumo de energia em minha residência, em decorrência de vários equipamentos e luzes que ficam ligados agora, o que não ocorria com o trabalho presencial. Outro problema no teletrabalho é que não possui uma jornada fixa de trabalho. A princípio você pode ser acionado a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



qualquer tempo, todos os dias, 24 horas por dia. Mas para mim a principal dificuldade ocasionada pelo teletrabalho foi a perda do meu lar. Pois, do momento em que transfiro todos os problemas que antes permaneciam no meu trabalho para dentro da minha casa, fiquei sem casa para morar. Quando estou no Fórum, estou no meu trabalho físico e quando volto para casa, estou no meu trabalho virtual, quando que eu vou para minha casa então? Aliás, onde está minha casa para eu ficar distante disso tudo?

Wellington Luiz Ribeiro da Silva: A atividade telepresencial por mim exercida foi satisfatória, não houve grandes obstáculos a serem superados, ter noções de informática ajudou bastante o desempenho da função, mas, claro que, dependendo da complexidade do serviço, haveria maiores problemas para resolver de forma remota. O lado negativo é que somando ao isolamento social, as atividades nessas circunstâncias acarretam prejuízos à saúde. Mas, com o apoio de todos colegas foi possível desempenhar as funções.

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento.

Em reunião por videoconferência, a Corregedoria Regional pede atenção da Senhora Diretora de Secretaria e de sua Assistente quanto: à quantidade de recursos sem juízo de admissibilidade (item 6) e às maiores idades médias (item 8).

Também relataram os desafios das atribuições decorrentes do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018, que disciplina as atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Outrossim, informaram o PROAD 18741/2019, cujo assunto é o requerimento para formação de um setor específico e independente de quaisquer Secretarias das Varas do Trabalho de Campinas/SP.

A saber, esta Corregedoria Regional em conjunto com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, propuseram a instalação de um setor próprio para as atividades administrativas e judiciais dos Fóruns Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



(fevereiro/2017). Todavia, à época, as dificuldades frente à escassez de servidores e funções comissionados não viabilizaram a proposta, concretizando o que consta do Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018 mencionado.

Esta Corregedoria Regional reconhece as peculiaridades havidas no Fórum Trabalhista de Campinas, sobretudo quanto à grande quantidade de tarefas, razão pela qual mantém a adequação da criação de uma seção própria para a administração desse Fórum de Campinas, sem vinculação a qualquer das Varas do Trabalho. É como se manifestará, se lhe dada a oportunidade, como já ocorrido anteriormente.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – Manter o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e expressa anuência do juiz que está na direção do processo, pelas regras de distribuição, antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC (Art. 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.2 – Não se recusar, como Juízo Deprecado, ao cumprimento de carta precatória inquiritória pela ausência de depoimentos pessoais das partes ou dos quesitos (Art. 85, § 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.3 – Manter a anotação de CTPS realizada pela secretaria da vara do trabalho sem identificação do servidor responsável, nem sequer indicação da existência de determinação judicial a respeito e com expedição de certidão consignando a determinação judicial de anotação a fim de confirmar a autenticidade do registro, a qual é entregue ao trabalhador acompanhada do documento (Art. 92, §§ 1º e 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.4 – Observar com rigor o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



disposições da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

19.5 – Manter a observância do Comunicado CR nº 13/2019, o qual divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

19.6 - Manter a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimoniais, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 108, III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.7 – Observar com rigor os normativos: Ordem de Serviço CR nº 02/2019 (cadastramento de execução fiscal ou exclusivamente previdenciária no EXE 15);); Portaria CR nº 07/2019 (análise de petição com depósito de valores); Provimentos GP-CR nº 03 e nº 05/2019 (notificações para entes públicos); Recomendação CR nº 06/2019 (evitar negar processamento ao agravo de instrumento); Recomendação CR nº 07/2019 (incluir nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”); Comunicado CR nº 7/2019 – controle RPV / Precatório; Comunicado CR nº 11/2019 (utilização de cartas simples); Comunicado CR nº 16/2019 (necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo), Provimento GP-VPJ-CR nº 002/2020 (normas procedimentais para remessa de recurso).

19.8 – Fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular (Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.9 - Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

19.10 - Observar com rigor a Ordem de Serviço CR nº 4/2020 que normatiza a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância e dá outras providências, atentando-se à sua realização no prazo 6 (seis) meses a contar da data da correição ordinária anual.

19.11 - Observar os termos do Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

20 - ATENDIMENTOS:

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu, por videoconferência no sistema *Meet*, ao advogado, previamente inscrito, Cláudio Aparecido Vieira, OAB nº 142.555/SP, que destacou que as respostas às correspondências eletrônicas são demoradas.

Foi dito por Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional que há relato de emails enviados para além das 20 horas, sendo que os emails, por óbvio, serão respondidos apenas no dia seguinte.

Quanto ao mais, o Ilustre Advogado teceu elogios a magistrado e servidores.

21 – OBSERVAÇÕES GERAIS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



21.1 – O MM^o Juiz Titular Marcos da Silva Porto reside na jurisdição.

21.2 – A MM^a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Karine Vaz de Melo Mattos Abreu está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PROAD nº 5920/2017), e a Juíza Substituta Michele do Amaral reside na sede da circunscrição.

21.3 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com os Magistrados sobre a necessidade de envidar maiores esforços na prolação de sentença.

21.4 – Foi informado pela Senhora Diretora de Secretaria da Vara que foram expedidos ofícios eletrônicos às Subseções da OAB da jurisdição informando sobre a correição ordinária.

22 – ENCERRAMENTO:

No dia 7 de outubro de 2020, às 12h00, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.